



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 27, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 100/2020, de 17 de agosto de 2020; PORTARIA UFERSA/GAB Nº 039/2021, de 22 de janeiro de 2021, e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - CCSI-ANG, de 08 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 25 de janeiro de 2021, os servidores docentes Araken de Medeiros Santos e Maria das Neves Pereira para comporem o Colegiado do Curso de Sistemas de Informação, do campus de Angicos, enquanto Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do referido curso.

Art. 2º Reconduzir, interinamente, a partir de 25 de janeiro de 2021, os membros abaixo especificados para comporem o Colegiado do Curso de Sistemas de Informação, do campus de Angicos, da maneira como segue:

- I- Representantes docentes: Joêmia Leilane Gomes de Medeiros, Patricio de Alencar Silva e Adriana Mara Guimarães de Farias;
- II-Representante discente: Anderson Cirilo Valentim.

Art. 3º O colegiado do Curso de Sistemas de Informação, do campus de Angicos, passa a contar com a seguinte composição:

- I – Coordenador do Curso, que o presidirá: Araken de Medeiros Santos;
- II – Vice-Coordenadora do Curso: Maria das Neves Pereira;
- III- Representantes docentes: Joêmia Leilane Gomes de Medeiros, Patricio de Alencar Silva e Adriana Mara Guimarães de Farias;
- IV-Representante discente: Anderson Cirilo Valentim.

Art. 4º O mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora no Colegiado de Curso não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam ao serem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

designados para a função, conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 039/2021, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 5º O mandato dos membros do colegiado do Curso de Sistemas de Informação, do campus de Angicos, dispostos nos incisos III e IV do art. 3º supra, deverá se estender até 60 (sessenta) dias após o início do calendário acadêmico da graduação, referente ao semestre 2020.2, quando deverá ser realizada eleição para escolha dos novos membros para o colegiado.

Art. 6º Este ato entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

